



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 513, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estabelece “PONTO FACULTATIVO” aos servidores Públicos Municipais no dia 31/12/2013.

MAURÍLIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido “Ponto Facultativo” aos Servidores Públicos Municipais no dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A decretação do ponto facultativo não exime os servidores da obrigação de cumprir o horário de serviço no dia supra em outra oportunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, RS, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2013.


MAURÍLIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM: 27/12/2013.


FABIANO PITTON
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO